

Deliberação do Conselho Curador

N. 04, de 26 de fevereiro de 2013

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião acima descrita, e nos termos do Artigo 18 do Estatuto n. 10, Artigo 26 do Regimento Interno do Conselho Curador divulga:

Artigo 1º Autorização de doação de bens baixados do Patrimônio da FEMA, conforme tabela e itens abaixo, para a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Assis (COOCAssis):

Reunião da Comissão Patrimonial	Reunião do Conselho Curador
12/03/2012	03/04/2012 – Deliberação n. 02
13/06/2012	19/06/2012 – Deliberação n. 02
19/09/2012	26/09/2012 – Deliberação n. 02

- Um coxo de inox;
- Uma antena

Artigo 2º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Dr. Ulysses Telles Guariba Netto
Presidente do Conselho Curador